



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 15 de Maio de 2001

III

Série

Número 93

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Despacho conjunto

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL

A. NÓBREGA (FUNCHAL), LIMITADA

Cessação de funções de gerente

Nomeação de gerentes

ADELINO & AGOSTINHO, LIMITADA

Prestação de contas do ano de 1998

Prestação de contas do ano de 1999

AUTOPIQUINHO - REPARAÇÕES ELÉCTRICAS AUTOMÓVEIS, LIMITADA

Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade

COTOPAXI - CONSULTORIA E GESTÃO, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.

Contrato de sociedade

ELEUTÉRIO & CORREIA, LDA. ANTES "CORREIA & VIVEIROS, LDA."

Alteração de pacto social

ELEUTÉRIO & CORREIA, LDA.

Prestação de contas do ano de 1997

Prestação de contas do ano de 1998

Prestação de contas do ano de 1999

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****Despacho conjunto**

Nos termos do n.º 2 da Portaria n.º 88-A/96, de 28 de Junho são homologados para vigorar na Região Autónoma da Madeira, a partir das 0 horas do dia 10 de Maio de 2001, os seguintes preços máximos de venda ao público:

Gasolina super sem chumbo IO 95 . . . 183\$00 por litro
Gasóleo 133\$00 por litro
Gasóleo colorido e marcado 91\$00 por litro

Assinado, aos 9 de Maio de 2001.

O VICE-PRESIDENTE, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

**SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS
HUMANOS**

DIRECÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Aviso

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 95 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informa-se que a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos, encontra-se afixada no placard do serviço, para efeitos de consulta e, eventualmente, de reclamações, no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do presente aviso.

Direcção Regional dos Recursos Humanos, em 27 de Abril de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL, Sidónio Fernandes

Aviso

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 95 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informa-se que a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Recursos Humanos encontra-se afixada no placard do serviço, para efeitos de consulta e, eventualmente, de reclamações, no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do presente aviso.

Direcção Regional dos Recursos Humanos, em 27 de Abril de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL, Sidónio Fernandes

Aviso

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 95 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informa-se que a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal da Inspeção Regional das Actividades Económicas, encontra-se afixada no placard do serviço, para efeitos de consulta e, eventualmente, de reclamações, no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do presente aviso.

Direcção Regional dos Recursos Humanos, em 27 de Abril de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL, Sidónio Fernandes

Aviso

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 95 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informa-se que a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal da Direcção Regional do Trabalho, encontra-se afixada no placard do serviço, para efeitos de consulta e, eventualmente, de reclamações, no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do presente aviso.

Direcção Regional dos Recursos Humanos, em 27 de Abril de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL, Sidónio Fernandes

Aviso

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 95 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informa-se que a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal da Inspeção Regional do Trabalho, encontra-se afixada no placard dos serviços, para efeitos de consulta e, eventualmente, de reclamações no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do presente aviso.

Direcção Regional dos Recursos Humanos, em 27 de Abril de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL, Sidónio Fernandes

INSTITUTO DO BORDADO, TAPEÇARIAS E
ARTESANATO DA MADEIRA

Aviso

Pelo Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Recursos Humanos, datado de 23 de Abril de 2001:

CÉLIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS FREITAS, foi integrada ao abrigo dos artigos 4º, n.ºs 1, 3 e 5, e 8º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07/12, Decreto Legislativo Regional 14/91/M, de 18/06, artº 26º e 27º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, na categoria de Técnico do grau 1, nível 2, da carreira de técnico de informática do quadro de pessoal do Instituto do Bordado, Tapeçarias e Artesanato da Madeira.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Funchal, Instituto do Bordado, Tapeçarias e Artesanato da Madeira, 9 de Maio de 2001.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Ricardo Jorge Abrantes Veloza

**SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E
CULTURA**

DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS

Aviso

Por despacho do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2001-05-03, ao abrigo dos n.ºs. 1 e 2 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19.NOV (diploma este adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 01.ABR):

- INÁCIA VANDA DE FREITAS RODRIGUES MENDONÇA,
Auxiliar Administrativo do quadro de pessoal da

Direcção Regional dos Assuntos Culturais (DRAC) - nomeada, em comissão de serviço extraordinária, como Técnico Superior de 2ª. classe da carreira técnica superior, durante um ano, com início em 2001-05-03, sendo remunerada pelo índice 400 do regime geral.

Funchal, 4 de Maio de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL, João Henrique Gonçalves da Silva

Aviso

- 1 - Faz-se público que, pelo Despacho nº. 39/2001, de 03.MAI, do Secretário Regional do Turismo e Cultura, está aberto concurso externo de ingresso, pelo prazo de 10 dias úteis, contado a partir da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial (distribuição), para provimento da seguinte vaga do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais (DRAC):
 - Técnico Superior de 2ª. classe da carreira técnica superior – uma vaga.
- 2 - O prazo de validade do concurso caduca com o preenchimento da vaga.
- 3 - São os seguintes os requisitos de admissão ao concurso:
 - a) Requisitos gerais:
 - Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
 - Ter 18 anos completos;
 - Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
 - Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
 - Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
 - Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
 - b) Requisitos especiais: possuir licenciatura em Direito.
- 4 - A remuneração mensal líquida, inicial, como Técnico Superior de 2ª. classe, presentemente, é de 242 200\$00, sendo as condições de trabalho as vigentes para a generalidade dos funcionários e agentes da função pública.
A remuneração mensal, actualmente, como Estagiário da carreira técnica superior, é de 187 800\$00.
- 5 - O conteúdo funcional da categoria ora posta a concurso consiste em executar trabalhos de concepção e estudo, no âmbito da formação em Direito.
- 6 - A área funcional respeitante à categoria ora posta a concurso é na Divisão de Serviços Administrativos, sendo o local de prestação de trabalho no Funchal.
- 7 - Os métodos de selecção a utilizar são:
 - a) Prova escrita de conhecimentos específicos, com a duração máxima de uma hora, com base no seguinte programa aprovado por despacho conjunto dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação, e do Turismo e Cultura, de 99-06-17, publicado no Jornal Oficial nº. 123, II série, de 99-06-28:
 - Regime jurídico na Administração Pública sobre:
 - Recrutamento e selecção de pessoal para os quadros (Decreto-Lei nº. 204/98, de 11.JUL);
 - Constituição, modificação e extinção da relação de emprego (artigos 3º. a 30º. do Decreto-Lei nº. 427/89, de 07.DEZ, com alterações introduzidas pelos Decretos-Lei nºs. 407/91, de 17.OUT, e 218/98, de 17.JUL);
 - Locação e aquisição de bens e serviços (Decreto-Lei nº. 197/99, de 08.JUN, e artigos 16º. a 20º. do Decreto Legislativo Regional nº. 4-A/2001/M, de 03.ABR);
 - Empreitadas de obras públicas (Decreto-Lei nº. 59/99, de 02.MAR, e artigos 16º. a 18º. e 20º. do Decreto Legislativo Regional nº. 4-A/2001/M, de 03.ABR).
 - Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei nº. 442/91, de 15.NOV, alterado pelo Decreto-Lei nº. 6/96, de 31.JAN).
 - b) Prova oral de conhecimentos gerais, com a duração máxima de meia hora, de acordo com o enunciado na parte I do anexo ao Despacho, de 2000-10-10, do Secretário Regional do Plano e da Coordenação, publicado no Jornal Oficial nº. 206, II série, de 2000-10-26.
Esta prova destina-se a avaliar conhecimentos relativamente aos direitos e deveres da função pública e à deontologia profissional do funcionário público, com base nos seguintes elementos:
 - Direitos e deveres da função pública:
 - Acesso à função pública (nº. 2 do artigo 47º. da Constituição da República Portuguesa e artigo 26º. do Decreto-Lei nº. 184/89, de 02.JUN);
 - Regime jurídico dos horários de trabalho na Administração Pública (Decretos-Lei nºs. 259/98, de 18.AGO, e 325/99, de 18.AGO);
 - Estrutura das carreiras da função pública (artigos 4º. e 5º. do Decreto-Lei nº. 248/85, de 15.JUL);
 - Regime do direito a férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes (artigos 2º. a 92º. do Decreto-Lei nº. 100/99, de 31.MAR, com alterações introduzidas pela Lei nº. 117/99, de 11.AGO, e artigo

- 42º. do Decreto-Lei n.º. 70-A/2000, de 05.MAI);
- Estatuto remuneratório do funcionalismo público (artigos 3º. a 15º. do Decreto-Lei n.º. 353-A/89, de 16.OUT);
 - Instrumentos de mobilidade dos funcionários e agentes (artigos 25º. a 27º. do Decreto-Lei n.º. 427/89, de 07.DEZ);
 - Regime do exercício de funções públicas: incompatibilidades e acumulações legalmente permitidas (artigos 31º. e 32º. do Decreto-Lei n.º. 427/89, de 07.DEZ).
- Deontologia profissional do funcionário público:
- Deveres gerais dos funcionários e agentes (artigo 3º., n.ºs. 4 a 12, do Decreto-Lei n.º. 24/84, de 16.JAN);
 - Responsabilidade disciplinar, designadamente, os seus pressu-postos, limites e exclusão (artigos 2º. a 5º. e 10º. do Decreto-Lei n.º. 24/84, de 16.JAN);
 - Tipologia das infracções e penas disciplinares (artigos 3º., n.ºs. 1 e 2, 11º. a 13º. do Decreto-Lei n.º. 24/84, de 16.JAN);
 - A deontologia do serviço público e a protecção dos direitos e interesses dos cidadãos (Carta Ética da Administração Pública).
- c) Entrevista profissional de selecção destinada a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, os seguintes factores, considerando o conteúdo funcional referido no número 5 deste aviso:
- Motivação;
 - Sentido de responsabilidade.
- 7.1 - Cada uma das duas provas é classificada de 0 a 20 valores e ambas têm carácter eliminatório para os que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.
- 7.2 - A entrevista profissional de selecção é classificada de 0 a 20 valores, mas não tem carácter eliminatório.
- 7.3 - O sistema de classificação final dos candidatos é a média aritmética simples das respectivas classificações de cada método de selecção (provas de conhecimentos específicos e gerais e entrevista profissional de selecção), cuja fórmula classificativa constará de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma acta facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 8 - O ingresso na categoria para a qual é aberto este concurso é precedido de estágio, durante um ano, nos termos do artigo 5º. do Decreto Legislativo Regional n.º. 4/89/M, de 15.FEV, com as devidas alterações constantes do Decreto-Lei n.º. 427/89, de 07.DEZ.
- 8.1 - Nos termos do n.º. 3 do artigo 5º. do Decreto Legislativo Regional n.º. 4/89/M, de 15.FEV, a classificação final, como Estagiário, é a média aritmética simples do respectivo:
- a) Relatório de estágio, classificado de 0 a 20 valores;
 - b) Classificação de serviço, cuja pontuação é multiplicada pelo factor 2;
 - c) Classificação da licenciatura em Direito.
- 8.2 - É excluído o Estagiário que obtenha uma classificação final inferior a 14 valores.
- 8.3 - O júri do estágio é o mesmo deste concurso.
- 9 - As candidaturas devem ser formalizadas durante o prazo de abertura do concurso, mediante requerimento dirigido ao Director Regional dos Assuntos Culturais (endereço: Rua dos Ferreiros, 165 – 9004-520 Funchal), do qual deve constar relativamente ao requerente:
- a) Identificação com indicação da morada e número de telefone;
 - b) Declaração, sob compromisso de honra, de que satisfaz os requisitos gerais a que se referem os últimos três itens da alínea a) do número 3 deste aviso.
- 9.1 - Juntamente com o requerimento, cujo modelo é fornecido pela Secção de Pessoal da DRAC, devem ser apresentados os seguintes documentos respeitantes ao candidato:
- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
 - b) Certificado ou outro documento idóneo das habilitações literárias exigidas (licenciatura em Direito).
- 10 - A relação de candidatos e a lista de classificação final são afixadas na Divisão de Serviços Administrativos da DRAC.
- 11 - A composição do júri é a seguinte:
- Presidente:
- Licenciado João Henrique Gonçalves da Silva, Director Regional dos Assuntos Culturais.
- Vogais efectivos:
- Licenciado António Miguel Nunes de Freitas, Chefe do Gabinete do Secretário Regional do Turismo e Cultura, que substitui o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos;
 - Licenciada Maria Fátima Araújo de Barros Ferreira, Director de Serviços;
- Vogais suplentes:
- Licenciado José Manuel Guerra Gonçalves Mendes, Assessor Principal;
 - Arquitecta Diva Manuela Correia de Freitas, Chefe de Divisão.
- Funchal, 7 de Maio de 2001.
- O PRESIDENTE DO JÚRI, João Henrique Gonçalves da Silva

Aviso

- 1 - Nos termos do artº 28º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho de 20/04/2001, do Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, e na sequência do Despacho Normativo nº 2/2001, publicado no JORAM nº 15, I Série, de 16 de Março, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso externo de ingresso, para preenchimento de um lugar vago na categoria de motorista de ligeiros do grupo de pessoal auxiliar, existente no quadro da Direcção Regional de Obras Públicas, constante do Mapa II do Anexo I ao Decreto Regulamentar Regional n.º 4-A/2000/M, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 39-A/2000/M, de 10 de Agosto.
- 2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei nº 427/89, de 07 de Dezembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional nº 2/90/M, de 02 de Março, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei nº 218/98, de 17 de Julho, Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho e Resolução do Conselho do Governo nº 1014/98, de 6 de Agosto, Decreto-Lei nº 353-A/89, de 16 de Outubro, Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 44/99, de 11 de Junho.
- 3 - Prazo de validade - o concurso é válido apenas para a vaga anunciada, caducando com o respectivo preenchimento.
- 4 - A remuneração será, se a outra não tiver direito, a correspondente ao índice 134, constante no Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 44/99, de 11 de Junho, pelo artº 41º do Decreto-Lei nº 70-A/2000, de 5 de Maio e pelo artº 49º do Decreto-Lei nº 77/2001, de 05 de Março.
- 5 - Conteúdo Funcional - Condução de viaturas ligeiras.
- 6 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se todos os indivíduos, desde que, possuidores da escolaridade obrigatória e carta de condução adequada e que reúnem os seguintes requisitos:
 - 6.1 - Gerais:
 - a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
 - b) Ter 18 anos completos;
 - c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
 - d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
 - e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidatam;
 - f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e tenham cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7 - O local de trabalho será na Direcção Regional de Obras Públicas – Direcção de Serviços de Construções Escolares e Equipamento - Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, sito à Rua Dr. Pestana Júnior, nº 6, sendo as condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.

8 - Serão utilizados, como métodos de selecção, a prova teórica de conhecimentos gerais escrita com duração de 60 minutos, cujo programa é o constante do ponto II do anexo ao Despacho da Secretaria Regional do Plano e da Coordenação publicado no JORAM nº 206, II Série, de 26 de Outubro de 2000, e a entrevista profissional de selecção, sem carácter eliminatório.

8.1 - A prova de conhecimentos, visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício da função.

- Em cumprimento do disposto no nº 4 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 204/98, indica-se a seguinte legislação necessária para a preparação da prova de conhecimentos gerais escrita:

Regime de férias e faltas dos funcionários e agentes:

- Decreto-Lei nº 100/99, de 31 de Março, com a alteração introduzida pela Lei nº 117/99, de 11 de Agosto, do artº 1º ao 31º, 38º, 43º ao 45º, 47º, 49º ao 52º, 54º, 58º, 59º, 61º ao 66º e 68º ao 71º; Lei nº 4/84, de 5 de Abril, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei nº 70/2000, de 4 de Maio, os artºs nºs 6º, 10º, 11º, 15º, 16º, 27º e 32º; Decreto-Lei nº 70-A/2000, de 5 de Maio, nºs 2 e 3 do artº 42º - Regime de Férias, Faltas e Licenças na Administração Pública;

Estatuto Remuneratório do funcionalismo público:

- Decreto-Lei nº 184/89, de 2 de Junho, os artºs 13º ao 17º, 19, 20, 21º; Decreto-Lei nº 353-A/89, de 16 de Outubro, do artº 1º ao 7º, do artº 13º ao 15º e o Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 44/99, de 11 de Junho, os artºs 1º, 3º, 10º e 17º - Estabelecem regras sobre o regime geral de estruturação de carreiras, princípios gerais em matéria de emprego público e remunerações na Administração Pública;

Conteúdo funcional da carreira e categoria e dever de obediência:

- Mapa II do Anexo I ao Decreto Regulamentar Regional nº 4-A/93/M, de 2 de Fevereiro, com a alteração introduzida pelo Decreto Regulamentar Regional nº 4-A/2000/M, de 25 de Fevereiro - Orgânica da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes;

Deveres gerais dos funcionários e agentes, hierarquia e responsabilidade disciplinar:

- Decreto-Lei nº 24/84, de 16 de Janeiro, os artºs 3º, 5º, 10º ao 13º,

22°, 44° e 71° - Estatuto disciplinar dos funcionários e agentes da Administração Pública, Central Regional e Local.

Resolução do Conselho de Ministros nº 47/97, de 27 de Fevereiro, Diário da República nº 69, de 22 de Março e Carta Ética

- 8.2 - A entrevista profissional de selecção, visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.
- 8.3 - A classificação final resultará da média aritmética simples das classificações obtidas pelos métodos de selecção referidos.
- 8.4 - A classificação final e ordenação final dos candidatos obedecerá à escala de 0 a 20 valores, devendo os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constar de actas das reuniões do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 9 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado e assinado ou pelo preenchimento de "Requerimento a Concurso" a fornecer na recepção do edifício da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (SRES), sito a Rua Dr. Pestana Júnior, nº 6 - 9054 - 558, Funchal, onde serão mencionados os seguintes elementos:
- Identificação do candidato (Nome, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, residência e número de telefone, se o tiver);
 - Habilitações literárias;
 - Habilitações profissionais (Especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
 - Experiência profissional, com menção expressa da natureza das funções desempenhadas e se é funcionário ou agente, indicação da categoria e respectivo serviço, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, carreira e na função pública;
 - É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que obedecem as alíneas a) b) d) e) e f) no ponto 6.1 deste aviso, desde que os candidatos declarem no requerimento da candidatura em alíneas separadas, ou no modelo tipo, e sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos.
 - Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.
- 9.1 - O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.
- 10 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do

Equipamento Social e Transportes, no Núcleo de Expediente e Arquivo, sito à Rua Dr. Pestana Júnior nº 6 - 5º andar, 9054 - 558, Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso.

- 11 - A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis, nos termos do presente diploma e constantes do aviso de abertura determina a exclusão do concurso, nos termos do nº 7 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho.
- 12 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 13 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto nos nºs 2 e 3 do artº 37º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 Julho.
- 14 - Foi nomeado o seguinte Júri para o respectivo concurso:

Presidente:

- Lúcia Maria Rodrigues, Directora de Serviços;

Vogais efectivos:

- Francisco Miguel Pereira Ferreira, Técnico Superior Principal (substitui o Presidente nas faltas e impedimentos).
- Cirilo da Silva de Jesus, Chefe de Departamento

Vogais suplentes:

- João José da Silva Serrão Andrade, Chefe de Divisão
- Rui Agrela de Freitas Morna, Chefe de Divisão.

- 15 - A relação dos candidatos, bem como a lista de classificação final do concurso serão afixadas no prazo legal estabelecido, no átrio da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, sito à Rua Dr. Pestana Júnior nº 6, 9054-558 - Funchal.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes,
8 de Maio de 2001.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL

Aviso

Por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 01/04/24, Maria Luisa Dias Cardoso, nomeada Técnico Superior de 2ª. Classe, da carreira Técnica Superior, do Quadro de Pessoal do Centro Hospitalar do Funchal.

27 de Abril de 2001.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
Filomeno Paulo Gomes

Aviso

Por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2001/05/02, autorizado o regime de

horário acrescido às Técnicas Superiores de Saúde – Ramo de Farmácia, Maria Teresa Pereira de Sousa, Cândida Maria Sousa Freitas Gonçalves dos Reis e Maria Martinha Pinto Garcia, com efeitos a partir de 2001/05/01.

4 de Maio de 2001.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
Filomeno Paulo Gomes

CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Aviso

Por despacho da Exma. Senhora Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 2001.04.24 e na sequência do Concurso Interno de Acesso Geral para o preenchimento de 1 vaga na categoria de Técnico Principal, de Fisioterapia da Carreira Técnica de Diagnóstico e terapêutica, foi nomeada na referida categoria a candidata, Matilde Maria de Rocha e Mello Andrade. (Processo isento de fiscalização prévia da SRMTC).

Centro Regional de Saúde, aos 8 de Maio de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA, José Carlos da Costa Perdigão

Aviso

Por despacho da Exma. Senhora Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 2001.04.24 e na sequência do Concurso Interno de Acesso Geral para o preenchimento de 1 vaga na categoria de Assessor, ramo Laboratório da carreira Técnica Superior de Saúde, foi nomeada na referida categoria a candidata Dra. Luísa Maria Fontes Ribeiro Pereira Rosalino. (Processo isento de fiscalização prévia da SRMTC).

Centro Regional de Saúde, aos 8 de Maio de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA, José Carlos da Costa Perdigão

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação, datado de 27 de Abril, Fátima Maria Rodrigues Teixeira, do quadro de pessoal administrativo do Núcleo Estratégico da Sociedade de Informação, foi nomeada em comissão de serviço, na sequência do concurso interno de ingresso, para o cargo de Chefe de Repartição, do quadro de pessoal do Núcleo Estratégico da Sociedade de Informação.

Funchal, 2 de Maio de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração e Pessoal de 2001-04-11, foi autorizada a transferência da

Auxiliar de Acção Educativa, ANA BELA FERNANDES TEIXEIRA PETITO, do quadro de pessoal da Escola Básica dos 2º e 3º ciclos do Caniçal, para a Escola Básica e Secundária de Machico, com efeitos a partir 01-11-2000.

Por despacho do Director Regional de Administração e Pessoal de 2001-04-09, foi autorizada a transferência da Auxiliar de Acção Educativa, MARIA JUDITE SOUSA SÃO JOSÉ BARBOSA, do quadro de vinculação da área escolar da Calheta, afecta à Escola Básica do 1º ciclo de Lombo do Atouguia, para o quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária da Calheta, com efeitos a partir 01-05-2001.

Não carece de fiscalização prévia da SRTC.

Funchal, 4 de Maio de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Secretário Regional de Educação de 2001/05/05, foi nomeada definitivamente, FLOMENA DA GRAÇA GONÇALVES JESUS, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Inovação e Gestão Educativa, na sequência de concurso interno geral de acesso para preenchimento de 1 vaga de Técnico Superior de 1.ª classe - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 5 de Maio de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Secretário Regional de Educação de 2001/05/07, foram nomeadas provisoriamente, FILOMENA CATARINA CAIRES NUNES, ANGELA MARIA DE FREITAS CATANHO, MARIA GRAÇA RODRIGUES FREITAS e LARA DENISE JUMÁ GOMES SOUSA, no quadro de pessoal da Delegação Escolar do Funchal, na sequência de concurso externo geral de ingresso para preenchimento de 1 vaga de Assistente Administrativo, e de mais quatro vagas supervenientes – Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 7 de Maio de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Secretário Regional de Educação de 2001-05-08, foi nomeada provisoriamente para a categoria de Técnico Profissional de 2ª classe de BD, MARIA INÊS GONÇALVES JARDIM, no quadro de pessoal da Escola Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva.

Por despacho do Secretário Regional de Educação de 2001-05-08, foi nomeada provisoriamente para a categoria de Auxiliar de Acção Educativa, ANA RITA CORREIA GOMES, no quadro de pessoal da Escola Secundária de Jaime Moniz. Não carece de fiscalização prévia da SRTC.

Funchal, 8 de Maio de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

**SECRETARIA REGIONAL DO PLANO
E FINANÇAS****Aviso**

- 1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 15 de Dezembro de dois mil encontra-se aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial, concurso interno geral, com processo comum, para preenchimento de um lugar de Chefe de Divisão de Orçamentos Privativos, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2000/M de 4 de Janeiro.
- 2 - O presente concurso rege-se pelas disposições legais da Lei n.º 49/99 de 22 de Junho, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Junho e Resolução n.º 1014/98 de 6 de Agosto.
- 3 - O concurso é válido por seis meses e apenas para a referida vaga esgotando-se com o preenchimento da mesma.
- 4 - Conteúdo funcional: Coordenar e prestar apoio à elaboração dos orçamentos privativos dos serviços e funções autónomas e demais atribuições constantes do art.º 15 do D.R.R. n.º 21/93/M de 7 de Julho.
- 5 - Local de Trabalho: Situa-se na Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade, Avenida Arriaga - 9004-528 Funchal.
- 6 - O vencimento será o constante do anexo n.º 8 do Decreto-Lei n.º 353- -A/89, de 16/10, para o cargo de Chefe de Divisão.
- 7 - Requisitos de admissão:
 - Generais
 - 7.1 - Os constantes do art.º 29º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11/6.
 - Especiais
 - 7.2 - De entre funcionários que contém no mínimo quatro anos de experiência profissional em categorias inseridas em grupo de pessoal Técnico Superior e possuam licenciatura em Economia ou Gestão de Empresas
 - Condições preferenciais
 - Experiência nas áreas indicadas no conteúdo funcional, referido no ponto 4.
- 8 - Formalização das candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel branco de formato A4, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90 de 04/04, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, registado e com aviso de recepção à Secretaria Regional do Plano e Finanças, Avenida Arriaga, 9004-528 Funchal, dele constando os seguintes elementos:

 - a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade, serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone).
 - b) Habilitações literárias.
 - c) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.
 - d) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.
- 9 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:
 - a) Curriculum Vitae, detalhado e assinado, com breve historial do início das funções na Função Pública, Contrato Administrativo de Provisão e ingresso nos quadros e experiência profissional anterior.
 - b) Declaração que o candidato possui os requisitos legais de admissão ao concurso.
 - c) Fotocópia do certificado comprovativo das habilitações literárias.
 - d) Declaração passada pelo Serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste, a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira, e na função pública, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa.
- 10 - A falta dos documentos referidos no ponto 9, determina a imediata exclusão do concurso, à excepção dos documentos das alíneas c) e d), que serão dispensados no caso de os candidatos serem funcionários da Secretaria Regional do Plano e Finanças, e os respectivos documentos se encontrarem nos respectivos processos individuais.
- 11 - Métodos de Selecção:
 - a) Avaliação curricular, na qual serão ponderados os seguintes factores: Habilitações académicas, experiência profissional geral, experiência profissional específica e formação profissional.
 - b) Entrevista profissional, que terá por fim determinar e avaliar numa relação interpessoal as capacidades e aptidões dos candidatos por comparação com o perfil e exigência da função, e na qual serão ponderados os seguintes factores: sentido crítico, motivação, expressão e fluências verbais e qualidade de experiência profissional.
- 12 - A fórmula classificativa dos métodos de selecção, constam da acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitado.
- 13 - Nos métodos de selecção será utilizado o sistema de classificação de 0 a 20 valores.
- 14 - A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples da classificação obtida na avaliação curricular e na entrevista.
- 15 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.
- 16 - A relação de candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas no Departamento

Administrativo da Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade.

17 - Constituição do júri:

Presidente:

- Dr. Rui Manuel Teixeira Gonçalves – Director Regional de Planeamento e Finanças.

Vogais efectivos:

- Dr.^a Teresa Maria dos Santos, Directora de Serviços de Finanças, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.
- Dr.^a Lina Maria Camacho Araújo, Directora do Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos e Económicos

Vogais suplentes:

- Dr.^a Maria José de Barros Araújo, Chefe de Divisão de Apoio às Autarquias Locais.
- Dr.^a Júlia Isabel Vieira Lopes, Directora do Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 7 de Maio de 2001.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

Aviso

- 1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 15 de Dezembro de dois mil encontra-se aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial, concurso interno geral, com processo comum, para preenchimento de um lugar de Director de Serviços do Orçamento e Conta, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º. 1/2000/M de 4 de Janeiro.
- 2 - O presente concurso rege-se pelas disposições legais da Lei n.º. 49/99 de 22 de Junho, Decreto-Lei n.º. 204/98, de 11 de Junho e Resolução n.º. 1014/98 de 6 de Agosto.
- 3 - O concurso é válido por seis meses e apenas para a referida vaga esgotando-se com o preenchimento da mesma.
- 4 - Conteúdo funcional: Coordenar o orçamento da Região e demais atribuições constantes do artº 11 do D.R.R. n.º. 21/93/M de 7 de Julho.
- 5 - Local de Trabalho: Situa-se na Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade, Avenida Arriaga - 9004-528 Funchal.
- 6 - O vencimento será o constante do anexo n.º. 8 do Decreto-Lei n.º. 353- -A/89, de 16/10, para o cargo de Director de Serviços.
- 7 - Requisitos de admissão:

Gerais

- 7.1 - Os constantes do artº. 29º do Decreto-Lei n.º. 204/98 de 11/6.

Especiais

- 7.2 - De entre funcionários que contém no mínimo quatro anos de experiência profissional em categorias inseridas em grupo de pessoal Técnico Superior e possuam licenciatura em Economia ou Gestão de Empresas.

- Condições preferenciais
- Experiência nas áreas indicadas no conteúdo funcional, referido no ponto 4.

8 - Formalização das candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel branco de formato A4, nos termos do Decreto-Lei n.º. 112/90 de 04/04, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, registado e com aviso de recepção à Secretaria Regional do Plano e Finanças, Avenida Arriaga, 9004-528 Funchal, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade, serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone).
- b) Habilitações literárias.
- c) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.
- d) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.

9 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Curriculum Vitae, detalhado e assinado, com breve historial do início das funções na Função Pública, Contrato Administrativo de Provimento e ingresso nos quadros e experiência profissional anterior.
- b) Declaração que o candidato possui os requisitos legais de admissão ao concurso.
- c) Fotocópia do certificado comprovativo das habilitações literárias.
- d) Declaração passada pelo Serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste, a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira, e na função pública, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa.

10 - A falta dos documentos referidos no ponto 9, determina a imediata exclusão do concurso, à excepção dos documentos das alíneas c) e d), que serão dispensados no caso de os candidatos serem funcionários da Secretaria Regional do Plano e Finanças, e os respectivos documentos se encontrarem nos respectivos processos individuais.

11 - Métodos de Selecção:

- a) Avaliação curricular, na qual serão ponderados os seguintes factores: Habilitações académicas, experiência profissional geral, experiência profissional específica e formação profissional.
- b) Entrevista profissional, que terá por fim determinar e avaliar numa relação interpessoal as capacidades e aptidões dos candidatos por comparação com o perfil e exigência da

função, e na qual serão ponderados os seguintes factores: sentido crítico, motivação, expressão e fluências verbais e qualidade de experiência profissional.

12 - A fórmula classificativa dos métodos de selecção, constam da acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitado.

13 - Nos métodos de selecção será utilizado o sistema de classificação de 0 a 20 valores.

14 - A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples da classificação obtida na avaliação curricular e na entrevista.

15 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

16 - A relação de candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas no Departamento Administrativo da Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade.

17 - Constituição do júri:

Presidente:

- Dr. Rui Manuel Teixeira Gonçalves – Director Regional de Planeamento e Finanças.

Vogais efectivos:

- Eng.^a Ana Cristina Rodrigues F. Paquete Carvalho, Directora de Serviços de Desenvolvimento de Sistemas de Informação, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.
- Dr. Nuno Eduardo Matos Natividade, Director de Serviços de Gestão Patrimonial.

Vogais suplentes:

- Dr. Rui Manuel Nóbrega Gonçalves, Director de Serviços de Finanças Locais.
- Dr.^a Lina Maria Camacho Albino, Directora do Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos e Económicos.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 7 de Maio de 2001.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

Por Despacho n.º 61, de 2 de Maio de 2001:

Nomeada definitivamente na categoria de Técnico Superior Principal, da carreira Técnica Superior, na área de Engenharia Civil, do quadro de pessoal do Sistema Regional de Gestão e Abastecimento de Água, NÉLIA MARIA SEQUEIRA DE SOUSA.

A despesa é assegurada pela Empresa IGA, S.A., em virtude do funcionário nela prestar serviço, em regime de requisição.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 8 de Maio de 2001.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL

A. NÓBREGA (FUNCHAL), LIMITADA

Número de matrícula: 01275/490912;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511000987;
Número de inscrição: Av. 02 - 01, 03;
Número e data da apresentação: Ap. 16, 17/010126

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a certidão de óbito, onde consta o óbito do gerente António Santa Clara Gomes, e a nomeação dos gerentes Afonso Almada Cardoso Tavares da Silva, João Maria Santa Clara Gomes e Rogério Santos Santos Castro da Fonseca, conforme fotocópia de acta, depositada.

Funchal, 30 de Janeiro de 2001.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

ADELINO & AGOSTINHO, LIMITADA

Número de matrícula: 01832/680814;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511000944;
Número de inscrição: 09;
Número e data da apresentação: Ap. 91/990430

Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves, 1.^a Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 1998.

Funchal, 19 de Maio de 1999.

A 1.^a AJUDANTE, Assinatura ilegível

ADELINO & AGOSTINHO, LIMITADA

Número de matrícula: 01832/680814;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511000944;
Data do depósito: P.C. 57/000629

Idalina Maria Ornelas Raposos André, 2.^a Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 12 de Julho de 2000.

A 2.^a AJUDANTE, Assinatura ilegível

AUTOPIQUINHO - REPARAÇÕES ELÉCTRICAS AUTOMÓVEIS, LIMITADA

Número de matrícula: 07045/990127;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511123787;
Número de inscrição: 02;
Número e data da apresentação: Ap. 03/010129

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a escritura onde consta a dissolução e encerramento da liquidação da sociedade em epígrafe.

Funchal, 30 de Janeiro de 2001.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

**COTOPAXI - CONSULTORIA E GESTÃO,
SOCIEDADE UNIPessoAL, LIMITADA**

Número de matrícula: 08070/010223;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511161522;
 Número de inscrição: 01;
 Número e data da apresentação: Ap. 28/010223

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.º Ajudante:

Certifica que por Rui Emanuel de Freitas Dantas, foi constituída a sociedade unipessoal em epígrafe, que se rege pelo pacto tem apêndice

Funchal, 2 de Março de 2001.

O 1.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

Artigo 1.º

- 1 - A sociedade adopta a firma “Cotopaxi - Consultoria e Gestão, Sociedade Unipessoal, Lda.”, tem a sua sede na Rua Vale das Neves, n.º 71, freguesia de S. Gonçalo, concelho do Funchal.
- 2 - A gerência da sociedade poderá mudar a sede para dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.
- 3 - Por simples deliberação da gerência, pode a sociedade abrir sucursais, agências ou delegações no território nacional e no estrangeiro.

Artigo 2.º

- 1 - A sociedade tem por objecto: “actividade de consultoria para os negócios e gestão, actividades de auditoria e consultoria financeira e fiscal, marketing, administração de espaços por conta de outrém, relações públicas”.
- 2 - A sociedade pode adquirir participações em sociedades com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é no montante de cinco mil euros que numa única quota do valor nominal pertence ao sócio único Rui Emanuel de Freitas Dantas.

Artigo 4.º

- 1 - A administração e representação da sociedade dispensada de caução e remunerada ou não, conforme vier a ser deliberado em Assembleia Geral é confiada ao único sócio Rui Emanuel de Freitas Dantas que desde já é designado gerente.
- 2 - A sociedade vincula-se com a assinatura do gerente.

**ELEUTÉRIO & CORREIA, LDA. ANTES
“CORREIA & VIVEIROS, LDA.”**

Número de matrícula: 04675/920515;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511047371;
 Número de inscrição: 03;
 Número e data da apresentação: Ap. 09/971015

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram alterados os artigos 1.º e 6.º do contrato, que em consequência ficaram com a seguinte redacção:

**Artigo 1.º
Firma e sede**

A sociedade adopta a firma “Eleutério & Gomes, Lda.” e continuar a ter sede à Rua das Lages, 2.ª traveveva, direita, freguesia do Imaculado Coração de Maria, concelho do Funchal.

**Artigo 6.º
Gerência**

A gerência da sociedade dispensada de caução e remunerada ou não conforme for deliberado em assembleia geral, incumbe ao sócio José Eleutério Correia, que desde já fica nomeado gerente, sendo necessária a sua assinatura para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 30 de Outubro de 1997.

O AJUDANTE, Assinatura ilegível

ELEUTÉRIO & CORREIA, LDA.

Número de matrícula: 04675/920515;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511047371;
 Número de inscrição: 04;
 Número e data da apresentação: Ap. 139/980730

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1997.

Funchal, 27 de Outubro de 1998.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

ELEUTÉRIO & CORREIA, LDA.

Número de matrícula: 04675/920515;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511047371;
 Número de inscrição: 04;
 Número e data da apresentação: Ap. 132/990430

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 1998.

Funchal, 20 de Maio de 1999.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

ELEUTÉRIO & CORREIA, LDA.

Número de matrícula: 04675/920515;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511047371;
 Data do depósito: 000630

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 25 de Julho de 2000.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

| | |
|-------------------------------|------------------|
| Uma lauda | 2 892\$00, cada; |
| Duas laudas | 3 136\$00, cada; |
| Três laudas | 5 141\$00, cada; |
| Quatro laudas | 5 472\$00, cada; |
| Cinco laudas | 5 690\$00, cada; |
| Seis ou mais laudas | 6 896\$00, cada. |

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página 55\$00.

ASSINATURAS

| | Anual | Semestral |
|--------------------|--------------|------------------|
| Uma Série | 4 689\$00 | 2 410\$00 |
| Duas Séries | 9 030\$00 | 4 515\$00 |
| Três Séries | 11 025\$00 | 5 513\$00 |
| Completa | 12 915\$00 | 6 510\$00 |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 118-A/00, de 22 de Dezembro) e o imposto devido.

Execução gráfica "Jornal Oficial"

Impressão "Imprensa Regional da Madeira, E.P."

O Preço deste número: 686\$00 - 3.42 Euros (IVA incluído)